

CÓDIGO FLORESTAL

AGRICULTURA

NOTÍCIAS

BOA OPORTUNIDADE

Inscrições abertas para curso de capacitação sobre o CAR

| 10 de Janeiro de 2016 às 15:30
| Sistema Florestal Brasileiro

| **Atualizado em:** 10 de Janeiro de 2016 às 15:51

O CapCAR é gratuito e irá capacitar 10 mil facilitadores para fazer o cadastro de imóveis rurais

Estão abertas as inscrições para a quinta edição do Curso de Capacitação para o Cadastro Ambiental Rural (CapCar), realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com a Universidade de Lavras.

O curso tem como objetivo capacitar facilitadores para a inscrição de imóveis rurais no CAR, prioritariamente dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, dando continuidade às ações de apoio à implementação da Lei nº 12.651/2012, o Código Florestal Brasileiro.

O curso tem duração de quatro semanas, carga horária de 40 horas e previsão de início em fevereiro. O prazo de inscrição vai até 19 de janeiro. As inscrições podem ser feitas pelo [site](#). Nesta edição estarão disponíveis 10 mil vagas.

O CapCAR é realizado com foco na plataforma de inscrição do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR, disponibilizado pelo SFB. Não contempla, portanto, plataformas de inscrição de estados que utilizam seus próprios sistemas, que são: Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Pará, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

O curso será ministrado integralmente à distância, por meio de atividades via internet. As aulas consistem em textos explicativos, videoaulas, exercícios de fixação e diversos tutoriais autoexplicativos. Ao todo, 30 mil pessoas em todo Brasil já participaram do curso. Os candidatos à capacitação devem ter mais de 18 anos, ensino médio completo e conhecimentos básicos em informática, incluindo uso das ferramentas de navegação na Internet, edição de textos e ferramentas como o Google Earth.

Pré-requisitos tecnológicos

Para participar das aulas, o aluno deve ter acesso a um computador com processador Dual Core 1.33 ou equivalente, 1 Gb de memória RAM, Windows 98 ou superior, com Windows Media Player versão 7 ou superior, Internet Explorer 6 ou superior como navegador padrão, caixas de som ou fone de ouvido e conexão mínima de 512 kbps, preferencialmente banda larga. O candidato também precisa ter uma conta de e-mail para acessar diariamente.

Cadastro obrigatório

A inscrição no CAR é obrigatória para todos as propriedades e posses rurais do país. O prazo de inscrição se encerra em 5 de maio de 2016. O cadastro vai permitir acesso aos benefícios e

financiamentos governamentais – como o Pronaf, por exemplo, além de ser necessário para a regularização ambiental dos imóveis rurais.



Fonte:Reprodução/Canal Rural

CAR